

CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA



O Plano de Saúde do Produtor Rural

■ Abrangência

Este Código de Conduta Ética aplica-se a todos os colaboradores, estagiários, prestadores de serviços e fornecedores do **S.P.A. Saúde**.

Após a leitura do Código de Conduta Ética, você compreenderá melhor que sua responsabilidade individual está diretamente ligada ao cumprimento dos regulamentos e das políticas que afetam a prática do nosso negócio.

Leia, guarde e consulte este Código sempre que necessário, assim nos tornaremos ainda mais fortes e alinhados com a cultura e valores do **S.P.A. Saúde**.

■ No que acreditamos

O **S.P.A. Saúde** nasceu em 17 de dezembro de 1992, em São Paulo. Naquela época eram 14 cooperativas. Hoje somos quase 50, localizadas entre as cidades do interior e capitais dos estados de Minas Gerais e São Paulo.

Até 1992, o produtor rural era considerado pela classe médica como público de alto poder aquisitivo, o que o excluía da maioria dos planos de saúde existentes. Foi então que 14 cooperativas se uniram para formar uma empresa sem fins lucrativos, e que servisse como um plano assistencial para os produtores rurais. Até então, muitos deles, quando precisavam de atendimento médico-hospitalar, eram obrigados a vender parte dos seus bens, para poder arcar com os custos. Assim nasceu o **S.P.A. Saúde**, que teve seu nome herdado do Leite Paulista.

■ Nossas Bases

MISSÃO

Assessorar o produtor rural na promoção e assistência à saúde, com qualidade.

VISÃO

Ser a primeira opção dos produtores rurais em promoção e assistência à saúde.

VALORES

- **Responsabilidade Social:** Promoção e atividades em saúde;
- **Compromisso ético e transparência:** Norteadando todas as nossas decisões e ações;
- **Profissionalismo:** Foco na qualidade da assistência ao produtor rural, tratamento justo para os clientes internos e externos, perseverança nos ideais da organização;
- **Reconhecimento e valorização dos colaboradores.**

Este Código de Conduta Ética tem como objetivo explicar e determinar o comportamento e forma de agir dos nossos colaboradores enquanto representantes do **S.P.A. Saúde** e alinhados com a cultura e integridade da empresa, trazendo respeito e transparência a todo o público envolvido.

Este Código de Conduta Ética aplica-se a todos os colaboradores, prestadores de serviços e qualquer pessoa física ou jurídica que representar a empresa, além de fornecedores, clientes e todo o nível hierárquico do **S.P.A. Saúde**.

***Mais do que ter conhecimento
sobre ele, é preciso compreender e
adotar suas boas práticas***

■ Conduta para o ambiente de trabalho

- Contratar pessoas de acordo com suas capacidades para executar o trabalho estabelecido;
- Promover profissionais exclusivamente com base no mérito individual;
- Zelar pelo cumprimento das leis, das convenções e dos acordos coletivos de trabalho;
- Propiciar aos colaboradores um ambiente de trabalho seguro, com condições adequadas e satisfatórias para o exercício de suas funções;
- Não serão permitidas condutas que causem qualquer tipo de constrangimento, humilhação, desrespeito, assédio, intimidação ou agressão, de modo físico, verbal, moral ou psicológico;
- Não consumir bebida alcoólica ou drogas ilícitas durante o expediente, bem como estar sob efeito dessas substâncias, durante a jornada de trabalho ou a serviço do **S.P.A. Saúde**;
- Não utilizar o e-mail para mensagens que não agreguem valor ao negócio;
- Respeitar as regras e o bom uso de produtos com a logomarca da empresa;
- Não sair para bares ou lugares similares com camisetas/uniforme **S.P.A. Saúde**;
- Não utilizar WhatsApp com logomarca e demais situações do tipo;
- Não comercializar mercadorias no ambiente de trabalho ou exercer atividades que implicam em desperdício de tempo;
- O **S.P.A. Saúde** respeita a variedade de estilos e entende que roupas e acessórios são manifestações de preferências e personalidades. Contudo, a empresa orienta que seus colaboradores usem roupas adequadas ao ambiente de trabalho e eventos corporativos; e
- A recomendação é evitar os excessos para que o vestuário não se sobreponha ao profissionalismo.

ASSÉDIOS MORAL E SEXUAL:
atos desrespeitosos que não se enquadram na cultura do S.P.A Saúde

■ O que é Assédio moral?

São atos realizados por meio de conduta discriminada, práticas de humilhação ou intimidação. Não podendo ser confundido com o ato de gestão, que faz parte de uma cobrança na rotina de trabalho, bem como de avaliações de comportamentos e entregas, cobranças por metas e entrega de resultados, transferência para outra área e aumento no volume das atividades.

■ O que é Assédio sexual?

O assédio sexual é definido, de forma geral, como o constrangimento com conotação sexual no ambiente de trabalho, em que, como regra, o agente utiliza sua posição hierárquica superior ou sua influência para obter o que deseja.

■ Relacionamento e Contratação entre colaboradores:

Somos uma empresa com a característica humana muito forte, portanto, respeitamos o vínculo de cada colaborador.

Mas, para que alguns conflitos não ocorram, limites são necessários para assegurar que não acontecerá nenhum privilégio ou favorecimento.

É proibido:

- Contratação de colaboradores com grau de parentesco;
- Subordinação hierárquica com relação afetiva;
- No ambiente de trabalho os relacionamentos profissionais podem coexistir com os afetivos, porém as questões particulares não podem interferir na rotina de trabalho, tampouco demonstrações de afetos e discussões em público.

Integridade e Conflito de Interesse:

Os interesses da empresa devem estar acima dos interesses pessoais ou qualquer tipo de ganho. Agir de forma íntegra, honesta e ética significa fazer certo por toda a equipe do S.P.A. Saúde, evitando assim conflitos de interesses.

Em qualquer ocasião, seja ela qual for, de espécie duvidosa ou que gere insegurança, é essencial que o colaborador procure e informe a gestão e juntos avaliem:

- Isso faz parte da cultura ou do Código de Ética?
- É certo perante a lei?
- O que as pessoas achariam dessa atitude?

Nenhum colaborador deverá ter participação direta ou indireta em empresa que forneça bens ou serviços para o S.P.A. Saúde.

Fraude:

Fraude é qualquer ato realizado para obter ganhos de forma ilícita, indevida ou irregular, em prejuízo de pessoa ou organização. Sendo:

- Falsificação de documentos ou atestados médicos;
- Alteração de dados contábeis, resultados gerenciais, dados de clientes;
- Pagamentos por formas não oficiais;
- Concessão de descontos indevidos, dentre outras práticas.

Considerada crime, a fraude pode ser enquadrada como estelionato, falsidade ideológica ou material, sendo punível nos termos do Código Penal.

Faça o certo, mesmo que ninguém esteja vendo!

Conduta com Fornecedores e Prestadores de Serviços:

O S.P.A Saúde atua constantemente para fortalecer o relacionamento com os todos os fornecedores e prestadores de serviço, tratando-os com total respeito e transparência, ou seja:

- Nossa política estabelece critérios claros e objetivos para a seleção de fornecedores, rejeitando qualquer tipo de favorecimento ou discriminação;
- Relacionamo-nos exclusivamente com fornecedores idôneos, que entregam (ou provém) produtos ou serviços com segurança, confiabilidade e qualidade e que cumprem rigorosamente a legislação vigente;
- Negamos, sob quaisquer hipóteses, a utilização de mão de obra infantil, trabalho forçado ou qualquer situação parecida para o fornecimento de bens e/ou serviços;
- Rejeitamos a obtenção de vantagens ou favorecimentos para benefício pessoal e/ou de terceiros (ficando assim proibido qualquer tipo de depósito em conta ou recebimento em espécie para o colaborador);
- Comprometemo-nos com a confidencialidade sobre todos os aspectos: homologação do fornecedor, critérios de seleção, avaliação e monitoramento de desempenho, condições comerciais negociadas, políticas, direitos autorais e tecnologias de fornecedores, e
- Quaisquer tipos de brindes, presentes, pagamentos de viagens, almoços, jantares, ou quaisquer outros serviços executados pelos fornecedores e/ou prestadores de serviços poderão ser aceitos, desde que isso não configure relação de favorecimento.

■ Sigilo da Informação e Dados Pessoais

Todas as informações financeiras, técnicas, comerciais, estratégicas e profissionais que dizem respeito ao **S.P.A Saúde** devem ser tratadas com total e devida confidencialidade, devendo o colaborador, parceiros e clientes zelarem pelo sigilo de qualquer informação obtida, visto que seu uso impróprio e indevido de divulgação ou revelação antecipada poderá implicar em riscos e/ou prejuízos à imagem e aos resultados da empresa.

É proibido:

- Compartilhar projetos ou informações com terceiros, da rede ou dados que somente dizem respeito ao **S.P.A. Saúde**;
- Acessar sites que não são condizentes com sua rotina de trabalho;
- Fazer comentários em público, telefone ou em reunião sobre assuntos do **S.P.A. Saúde**;
- Enviar e-mail com documentos ou informações para o seu e-mail particular ou de terceiros quando não autorizado;
- Levar cópia de informações e processos que sejam de propriedade do **S.P.A. Saúde**, ao ser desligado da empresa.

No **S.P.A. Saúde** utilizamos os dados pessoais somente para finalidades adequadas e pertinentes à função.

É sempre importante garantir o uso de forma adequada de dados pessoais de beneficiários, colaboradores, fornecedores e parceiros conforme diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais-LGPD, para proteger nossas credibilidade e imagem. Portanto, não utilizamos os dados para finalidades indevidas em hipótese alguma.

Todos os colaboradores além de ler, compreender e fazer cumprir o Código de Conduta Ética tem, por obrigação, dar exemplo em suas atitudes.

Qualquer situação ética que infrinja este Código de Conduta Ética deverá ser comunicada imediatamente à área de Recursos Humanos ou pelo nosso canal de Ouvidoria interna através do e-mail

rh@spasaude.org.br

As informações serão mantidas em sigilo absoluto e serão tratadas por um Comitê de Ética, representado pela Presidência, Superintendência, Recursos Humanos e Jurídico.



O Plano de Saúde do Produtor Rural

ANS - nº 324493

S.P.A. SAÚDE - SISTEMA DE PROMOÇÃO ASSISTENCIAL

Rua Maestro Cardim, 1191 - 8º andar
CEP: 01323-001 - Paraíso - São Paulo/SP
faleconosco@spasaude.org.br

CENTRAL DE ATENDIMENTO 24H:

(11) **3146-3131** • www.spasaude.org.br